

**ATO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ AUXILIAR DA CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA.****EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO Nº 030/2021**

O Doutor **CÉSAR CASTILHO MARQUES**, Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, na forma da lei, **FAZ SABER** que, com base na RECOMENDAÇÃO CNJ Nº 30, de 10/02/2010, e conforme regulamentado pelo Provimento CSM/TJMS nº 450/2019, torna público que no local, data e horário indicados no item "1" do presente edital, será realizada licitação, na modalidade de **LEILÃO ELETRÔNICO**, para venda dos bens constantes do anexo que deste edital é parte integrante como um todo, a ser conduzido pelo Senhor **Ilto Antonio Martins**, Leiloeiro Público Oficial, inscrito na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul [JUCEMS] sob o nº **12 (doze)**, nos termos das condições abaixo especificadas.

1 - DO LOCAL, DATA E HORÁRIO PARA A REALIZAÇÃO DO LEILÃO ELETRÔNICO.

1.1 - O Leilão será realizado somente na forma **ELETRÔNICA**, por intermédio do portal da **VIA LEILÕES**, no endereço eletrônico **www.vialeiloes.com.br**, podendo os lances ser feitos pela rede mundial de computadores (internet), **a partir das 10h00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA) do dia 09/07/2021, com encerramento do lote nº 01 às 16h01min (HORÁRIO DE BRASÍLIA) do dia 23/07/2021. O encerramento dos demais lotes ocorrerá de modo escalonado, com acréscimo de 1 (um) minuto para cada lote, sucessivamente, até o último lote.**

2 - DOS BENS OBJETO DO LEILÃO

2.1 - Os bens a serem leiloados constituem os lotes discriminados no anexo integrante deste edital, assim como suas imagens respectivas disponibilizadas no portal digital **www.vialeiloes.com.br**.

As fotografias dos lotes divulgados na internet são meramente ilustrativas, podendo o participante visitá-los e fotografá-los nos dias das visitas, sendo vedada a captura de imagens de veículos que não fazem parte do referido leilão.

Os bens poderão ser visitados pelos interessados no pátio cujo endereço está indicado no Anexo, junto com a descrição de cada lote, nos dias úteis do período de **20/07/2021 até 22/07/2021, das 08h00min às 11h00min e das 13h00 às 17h00min**, oportunidade que será permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos lotes, sendo vedados quaisquer outros procedimentos, como manuseio, experimentação e/ou retirada de peças.

2.2 – Em se tratando de veículos automotores, os bens relacionados serão leiloados **COM direito a documentação** ou **SEM direito a documentação**, a saber:

2.2.1 - COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO – São veículos que poderão voltar a circular.

2.2.2 - COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO E MOTOR INSERVÍVEL – o arrematante que adquirir veículo neste enquadramento ficará obrigado a vender/doar/descartar a parte do motor que conste a numeração somente para empresas enquadradas na Lei estadual nº 4593/2014 e aos estabelecimentos credenciados pelo DETRAN-MS, comprovando através de Nota Fiscal a devida destinação, sob pena de responsabilidade enquadrada no Código Penal.

2.2.3 - SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO - SUCATAS APROVEITÁVEIS – não poderão voltar a circular, cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com inutilização das placas e chassi em que conste o registro VIN, e somente poderão ser adquiridos por empresas que cumpram os requisitos da Lei Federal nº 12.977/2014 e Resoluções nº 611 e nº 623 do CONTRAN. São classificados como sucatas aproveitáveis, passíveis de desmontagem e reutilização de peças ou conjunto de peças, a serem baixados definitivamente no Registro Nacional de Veículos Automotores – RENAVAM.

2.2.4 - SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO - SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL - veículos impossibilitados de voltar à circulação, cujas peças poderão ser reaproveitadas em outros veículos, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, devendo ser inutilizadas as placas e chassi em que conste o registro VIN e a numeração do motor.

I - A empresa que adquirir veículo neste enquadramento ficará obrigada a vender/doar/descartar a parte do motor que conste a numeração somente para empresas enquadradas na Lei estadual nº 4593/2014 e aos estabelecimentos credenciados pelo DETRAN-MS, comprovando através de Nota Fiscal a devida destinação, sob pena de responsabilidade enquadrada no Código Penal.

2.2.5 - SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO – SUCATAS INSERVÍVEIS – são aquelas transformadas em fardos metálicos, por processo de prensagem ou trituração, cujas peças, partes ou conjunto de peças não poderão ser reutilizadas, visa como única destinação a reciclagem siderúrgica. Somente poderão ser adquiridos por empresas que cumpram os requisitos da Lei Estadual nº 4.593/2014 e Resolução nº 623 do CONTRAN. A inutilização de placas e numeração do chassi será dispensada quando a prensagem ocorrer no local supervisionado pelo responsável pelo leilão.

2.3 - O Leiloeiro Público Oficial, a Comissão de Alienação de Bens Apreendidos em Ações Penais, a Corregedoria-Geral de Justiça, O Tribunal de Justiça e o Estado de Mato Grosso do Sul, de per si ou por seus Membros ou Agentes, não se responsabilizam pela má interpretação do estado de conservação dos lotes por parte dos interessados, sendo de inteira responsabilidade do arrematante verificar o estado de conservação dos bens e suas especificações, tornando-se, por tal razão, essencial a visita e vistoria dos lotes nos dias especificados, não cabendo reclamações posteriores a realização do Leilão, seja a que título for.

2.4 - Os lotes são discriminados um a um no Anexo deste edital, com a descrição sucinta do bem, lance mínimo de arrematação, eventuais débitos/multas/taxas incidentes apurados e porventura informados pelas autoridades competentes, além de outras informações necessárias. Os lotes de veículos que estarão impedidos de voltar a circular, seja com possibilidade de reaproveitamento de peças ou não, constarão no anexo com tal informação.



2.5 - Os bens aqui relacionados serão vendidos e entregues no estado e condições em que se encontram e sem garantia, não cabendo ao Leiloeiro, à Comissão de Alienação, ao Tribunal de Justiça ou ao Estado de Mato Grosso do Sul qualquer responsabilidade por problema ou defeito que venha a ser constatado posteriormente, na constituição, composição ou funcionamento dos bens licitados, pressupondo-se, no momento do lance, que cada lote tenha sido previamente examinado pelo licitante e que este tenha conhecimento das características e da situação do bem, e bem assim dos riscos do leilão. Não serão aceitas reclamações ou desistência posterior, relacionadas às qualidades intrínsecas ou extrínsecas do bem, sua procedência ou especificação.

2.6 - É de responsabilidade exclusiva do arrematante, que o fará às suas expensas, a posterior revisão técnica dos sistemas, a inspeção veicular-INMETRO, a substituição de peças ou outros procedimentos necessários à circulação lícita do veículo e que sejam exigidos por ocasião do seu registro e transferência.

2.7 - Os lotes de veículos leiloados na condição de SUCATA APROVEITÁVEL, sem direito a documentação, terão seu registro baixado no sistema RENAVAM – Registro Nacional de Veículos Automotores, nos termos do art. 7º da Lei Federal nº 12.977/2014 e art. 126 e seguintes do Código de Trânsito Brasileiro, não podendo permanecer ou ser novamente registrados ou licenciados, sendo absolutamente proibida a sua circulação em vias públicas, destinando-se exclusivamente para desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

2.7.1 - O veículo classificado como SUCATA APROVEITÁVEL terá INUTILIZADO, pelo procedimento determinado pelo DETRAN/MS, o número do chassi, ou do quadro em se tratando de motocicleta, e serão retiradas as placas de identificação, nos dias imediatamente anteriores à realização do leilão.

2.7.2 - Os recortes dos chassis que contém o número VIN poderão ser substituídos por laudo fotográfico que ateste que a identificação foi descaracterizada no local através de procedimento realizado pelo órgão executivo de trânsito do Estado ou do Distrito Federal, ou por entidade por ele autorizada para esta finalidade, em conformidade com o art. 1º, § 4º da Resolução 11/ CONTRAN.

2.7.3 - Os recortes dos chassis e as placas das sucatas serão inutilizadas pelo leiloeiro e entregues no departamento de trânsito para as devidas providências.

2.7.4 - É de responsabilidade da empresa arrematante emitir a nota fiscal de entrada e requerer a baixa do registro no sistema RENAVAM da SUCATA APROVEITÁVEL, nos termos e no prazo especificado pelo art. 7º da Lei Federal nº 12.977/2014.

2.7.5 - Caberá a empresa arrematante de SUCATA INSERVÍVEL a **descontaminação** (retirada dos pneus, fluidos contaminantes, combustível, filtro de óleo e bateria dos veículos objetos do leilão) e a **prensagem/descharacterização** total dos bens (procedimento posterior à descontaminação, que consiste em destruir (prensar) a estrutura, monobloco, carroceria ou chassis dos veículos de maneira a não permitir a reutilização de nenhum de seus componentes), sem a retirada de peças e acessórios, exceto o catalisador, o extintor de incêndio e a bateria, observadas as normas de saúde, ambientais e de segurança, em especial quanto ao recolhimento total de resíduos e fluidos provenientes do processo acima explicitado, cabendo, ainda, o tratamento e a completa reciclagem dos materiais mediante processo industrial (reciclagem siderúrgica). Após a preparação/descontaminação, o material deverá ser prensado e transportado pelo arrematante para trituração e posterior reciclagem.

2.7.6 - Para os lotes de veículos leiloados na condição de SUCATA INSERVÍVEL é proibido o aproveitamento de qualquer componente dos bens arrematados para outra finalidade que não o encaminhamento para a reciclagem, sob a pena de a empresa arrematante ser indiciada criminalmente pelo feito.

3 - DA PARTICIPAÇÃO

3.1 - Poderão participar do leilão eletrônico e oferecer lances nos lotes de veículos **COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO**, que poderão voltar a circular, pessoas jurídicas ou pessoas físicas maiores de idade ou emancipadas. Serão admitidos lances através de procuradores, desde que munidos de instrumento público ou particular de mandato. Os interessados deverão acessar previamente o portal digital da **VIA LEILÕES**, até às 14h00 (horário de Brasília) do dia do encerramento do leilão, no endereço eletrônico www.vialeiloes.com.br, e fazer o seu cadastro, de forma inteiramente gratuita, ocasião em que será fornecida orientação quanto à remessa dos documentos exigidos, sendo:

I. Pessoas Físicas: RG, CPF e comprovante de residência com data máxima de 90 (noventa) dias anteriores ao leilão. Caso o comprovante de residência não esteja em nome do licitante, este deverá apresentar, juntamente com o comprovante, declaração de residência assinada por aquele que configurar como titular.

II. Pessoas Jurídicas: Contrato Social, CNPJ, RG e CPF do sócio dirigente, proprietário ou assemelhado, com poder bastante.

3.2 - Poderão participar do leilão eletrônico e oferecer lances nos lotes de veículos **SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO** apenas **EMPRESAS** devidamente registradas perante os órgãos executivos de trânsito de seus respectivos Estados ou do Distrito Federal, nos termos da Lei nº 12.977/2014, Lei Estadual nº 4.593/2014 e Resolução CONTRAN nº 611/2016. Serão admitidos lances através de procuradores, desde que munidos de instrumento público ou particular de mandato, estes com firma reconhecida. Os interessados deverão acessar previamente o portal digital da **VIA LEILÕES**, até às 14h00 (horário de Brasília) do dia do encerramento do leilão, no endereço eletrônico www.vialeiloes.com.br, e fazer o seu cadastro, de forma inteiramente gratuita, ocasião em que será fornecida orientação quanto à remessa dos documentos exigidos (item 3.1, II).

3.2.1 - A participação no leilão dependerá de apresentação de cópia autenticada do Certificado de Registro da empresa no órgão executivo de trânsito de sua respectiva Unidade da Federação, no formato do Anexo II da Resolução CONTRAN nº 611/2016.



3.2.2 - A Comissão de Alienação de Bens Apreendidos em Ações Penais e o Leiloeiro Público Oficial poderão recusar, cancelar ou anular qualquer lance efetuado por interessados que não atendam as premissas da Lei Federal nº 12.977/2014, Lei Estadual nº 4.593/2014 e Resolução CONTRAN nº 611/2016.

3.3. Realizado com sucesso o cadastro, e recebidos pelo Leiloeiro os documentos exigidos, será encaminhado, via e-mail, informação de cadastro ativo, tornando apto o licitante para realizar seus lances.

3.4. Cópias deste edital e anexo poderão ser obtidos pelos interessados no endereço eletrônico www.vialeiloes.com.br.

3.5. Desta licitação pública (Leilão) não poderão participar os servidores da Comissão de Alienação de Bens Apreendidos em Ações Penais e seus parentes consanguíneos ou afins, conforme previsto no art. 9º, inciso III e §§ 3º e 4º, da Lei Federal nº 8.666/93.

4 - DO PROCEDIMENTO

4.1 - A simples oferta de lance implica aceitação tácita pelo licitante de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital.

4.2 - Os interessados efetuarão seus lances diretamente no portal digital da **VIA LEILÕES**, por meio do endereço eletrônico www.vialeiloes.com.br, os quais serão imediatamente divulgados via on-line, de modo a viabilizar a preservação do tempo real das ofertas. Não será admitido o envio de lances por qualquer outro meio que não seja por intermédio do citado portal.

4.3 - Somente serão aceitos lances superiores ao lance corrente, tendo por acréscimo mínimo obrigatório o valor do incremento informado no portal da **VIA LEILÕES**.

4.4 - Todos os lotes serão abertos para lances ao mesmo tempo. Quanto ao encerramento, ocorrerá de modo escalonado, com 1 (um) minuto a mais para o lote seguinte com relação ao imediatamente anterior, e assim sucessivamente até o último lote.

4.5 - Para que haja o encerramento do lote, este deverá permanecer por 3 (três) minutos sem receber outra oferta. Sobrevindo lance durante os 3 (três) minutos que antecedem ao termo final do leilão eletrônico, o horário de fechamento do certame será prorrogado em 3 (três) minutos contados da última oferta, e assim sucessivamente, até a que permaneça por 3 (três) minutos oferta não superada, quando então se encerrará o leilão.

4.6 - Encerrado o leilão, será considerado vencedor o maior lance recebido nas condições dispostas no item anterior, oportunidade em que o Leiloeiro Público Oficial providenciará o respectivo Auto de Arrematação com o respectivo lance vencedor, devendo informar ao arrematante o valor referente à arrematação do lote, à comissão de 5% (cinco por cento) devida ao Leiloeiro Público Oficial e às despesas com o depósito do bem (taxa de pátio). Os documentos para pagamento poderão ser retirados pelos arrematantes no escritório do Leiloeiro Público Oficial no endereço indicado no preâmbulo ou, após o encerramento do Leilão, serão enviados por e-mail aos interessados, assim como instruções para a quitação.

4.7 - O arrematante deverá realizar o pagamento das obrigações no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados do primeiro dia útil subsequente ao encerramento do certame, mediante instruções recebidas em seu e-mail, de origem da empresa leiloeira, com o link para obtenção do boleto bancário, emitido pela Caixa Econômica Federal, tendo como favorecido o Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul. **O pagamento contempla o valor da arrematação do lote, a comissão de 5% do leiloeiro e as despesas de depósito (taxa de pátio). O comprovante de pagamento do referido boleto deverá ser enviado por e-mail ou entregue no escritório do leiloeiro para comprovação da quitação da obrigação.**

4.8 - O descumprimento do subitem 4.7, ressalvadas as situações decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovadas, e aceitas pelo Leiloeiro Público Oficial, configurará inadimplência pelo arrematante e este será submetido às sanções administrativas previstas nos incisos I e II, do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, devendo recolher multa de R\$ 500,00 (quinhentos reais) por lote, além de sofrer impedimento de participar dos leilões Judiciais no Estado de Mato Grosso do Sul pelo prazo de 1 (um) ano.

4.9 - Caracterizada a inadimplência do arrematante, e havendo lances anteriores, o fato será comunicado ao Presidente da Comissão de Alienação de Bens Apreendidos em Ações Penais, que decidirá sobre a conveniência de ser convalidada a alienação do bem ao autor do lance imediatamente anterior.

4.10 - Estará sujeito às penas do art. 359 do Código Penal (crime de violência ou fraude em arrematação judicial) aquele que tentar impedir, perturbar ou fraudar o leilão público.

4.11 - O arrematante assume inteira responsabilidade, cível e criminal, pelos prejuízos e danos ocasionados em decorrência de eventual devolução de cheques dados em pagamento, ensejando o ajuizamento do devido processo legal pelo Estado.

4.12 - **É PROIBIDA**, antes da retirada do bem do recinto do armazenador, **A CESSÃO, PERMUTA, VENDA**, ou qualquer outra forma de transação dos direitos adquiridos pelo arrematante.

4.13 - Uma vez aceito o lance, **NÃO SE ADMITIRÁ, EM HIPÓTESE ALGUMA, QUE DELE DESISTA QUALQUER DAS PARTES**. A desistência por parte do arrematante poderá ser considerada crime, sujeitando o agente às sanções previstas nos art. 90 e 93 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993.

4.14 - Tratando-se de leilão de veículo, será de responsabilidade do arrematante o IPVA proporcional, o licenciamento e o seguro obrigatório **do ano corrente**, bem como a iniciativa de requerer a baixa dos débitos anteriores, ou outros ônus, junto aos órgãos competentes.



4.15 – É responsabilidade do arrematante requerer e providenciar a transferência, junto ao órgão competente, do veículo, embarcação ou aeronave por ele adquirido, o que inclui o pagamento de quaisquer taxas de transferência, de habilitação do bem à finalidade a qual se destina, de averbação e inspeção ambiental. O requerimento de transferência deverá ser feito **NO PRAZO MÁXIMO DE 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS DA DATA DE ARREMATAÇÃO**, isentando-se de qualquer responsabilidade o Leiloeiro Oficial, a Comissão de Alienação de Bens Apreendidos em Ações Penais, a Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de MS, o Tribunal de Justiça do Estado de MS e o Estado do Mato Grosso do Sul.

4.15.1 - Para a transferência de propriedade de bens (veículos), o arrematante deverá requerer, junto ao órgão de trânsito competente (Coordenadoria Estadual do RENAVAL), a baixa dos débitos existentes, 2º via do CRV – Certificado de Registro de Veículo ou documento equivalente, conforme orientações do DENATRAN – Departamento Nacional de Trânsito, mediante o encaminhamento do original ou cópia autenticada do Termo de Recibo do Arrematante, do Auto de Arrematação (fornecidos pelo Leiloeiro Público Oficial), da Carta de Arrematação e do Edital e seu Anexo (fornecidos pela Comissão de Alienação de Bens Apreendidos em Ações Penais).

4.16 – Também é de responsabilidade exclusiva do arrematante requerer à autoridade competente a baixa de restrições ou débitos que onerem o bem. **NÃO SENDO ADMITIDA A DESISTÊNCIA DA ARREMATAÇÃO SOB O ARGUMENTO DE PENDÊNCIA DE RESTRIÇÃO.**

4.16.1 - Caberá à Comissão de Alienação a expedição de ofício aos juízos competentes solicitando as **baixas das restrições judiciais pendentes** que recaem sobre os veículos arrematados, informando que o produto da venda **cautelar** ficará depositado em subconta judicial aberta no próprio feito criminal e ali permanecerá, rendendo juros e atualizado, garantindo eventual juízo cível, em caso de restrição desta natureza, até destinação a ser dada pelo juiz do processo criminal. Assim, o seu levantamento deverá ser solicitado diretamente ao juízo daquele feito. E, nos casos de o valor arrecadado pertencer à **União**, o juízo cível solicitará o seu levantamento diretamente à SENAD.

4.17 - Decorridos mais de 180 (cento e oitenta) dias sem que a autoridade administrativa tenha atendido ao requerimento de transferência, ou de baixa de restrições ou débitos, o Presidente da Comissão de Alienação de Bens Apreendidos em Ações Penais, nos termos do § 5º do Art. 144-A do Código de Processo Penal, em se tratando de alienação de veículo, embarcação ou aeronave COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, mediante requerimento do interessado, determinará à autoridade de trânsito ou ao equivalente órgão de registro e controle a expedição de certificado de registro e licenciamento em favor do arrematante, ficando este livre do pagamento de multas, encargos e tributos anteriores à arrematação, e que não tenham constado no Anexo deste edital.

4.18 - O Leiloeiro Oficial, a Comissão de Alienação de Bens Apreendidos em Ações Penais, a Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de MS, o Tribunal de Justiça do Estado de MS e o Estado do Mato Grosso do Sul não respondem por eventual atraso ou demora da autoridade de trânsito ou do órgão equivalente para expedição de certificado de registro e licenciamento em favor do arrematante, ou para levantamento de multas, encargos e tributos anteriores à arrematação. Da mesma forma, por eventual atraso ou demora da autoridade policial ou judiciária para levantamento de restrições de ordem penal ou civil. Igualmente, não respondem por débitos de qualquer espécie, por documentações vencidas, impostos, multas, taxas, restrições administrativas, financeiras ou judiciais, vícios ou defeitos de qualquer espécie que gravem ou onerem o bem, ou mesmo que impeçam a transferência ao arrematante, ainda que anteriores à arrematação, fossem ou não conhecidos ao tempo do leilão.

4.19 – Não será devido qualquer reembolso ao arrematante decorrente de gastos voluntariamente realizados sobre o veículo, tais como, sua reforma ou pagamento de débitos pendentes sobre o bem. No que tange à entrega dos veículos livres de ônus e desembaraços, o Leiloeiro e a Comissão de Alienação de Bens Apreendidos em Ações Penais apenas solicitarão aos órgãos responsáveis pelos débitos/restrições que realizem a sua retirada.

4.19.1 – A demora no cumprimento da ordem de desvinculação/retirada de quaisquer ônus sobre o veículo, por outro órgão, não enseja motivo para cancelamento de arrematação.

4.20 – **Anulada a arrematação, por qualquer motivo, o arrematante será reembolsado pelo Leiloeiro apenas do valor que lançou, das despesas de depósito (taxa de pátio) e da comissão de 5%, não sendo indenizadas quaisquer outras despesas que o arrematante tenha tido ou eventuais reparos ou melhorias que tenha realizado no bem.**

4.20.1 - Se as contas do leilão já tiverem sido prestadas pelo Leiloeiro, e os valores já estiverem depositados no respectivo processo ou transferidos para o FUNAD, a Comissão de Alienação de Bens Apreendidos em Ações Penais solicitará ao juiz do processo ou à SENAD a restituição dos valores, e o Leiloeiro restituirá ao arrematante a comissão de 5% e as despesas de depósito do bem (taxa de pátio).

5 - DA ENTREGA DO BEM ARREMATADO

5.1 – O bem arrematado será entregue pelo Leiloeiro ao arrematante, ou seu procurador, até 72 (setenta e duas) horas após a comprovação dos pagamentos, e a documentação necessária à transferência (auto de arrematação, carta de arrematação, cópia do edital e seu anexo, etc) em até 20 (vinte) dias após a comprovação dos pagamentos

5.2 - O arrematante disporá do prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do início da entrega dos bens, para efetuar a retirada/remoção do lote arrematado de seu local de armazenamento (subitem 2.1). Findo este prazo, será cobrado do arrematante o valor de R\$ 20,00 (vinte reais) diários a título de despesa de estadia até o momento de retirada do bem.

5.3 - Ainda que cumpridas as demais exigências deste edital, a não retirada dos bens do recinto do armazenador no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data da arrematação, implicará em abandono e desistência tácita, com perdimento integral do valor pago na arrematação, retornando o bem ao patrimônio da Comissão de Alienação de Bens Apreendidos em Ações Penais, independentemente de comunicação, para ser leiloado em outra oportunidade.



5.4 - As despesas com a remoção do bem arrematado do local onde se encontra (subitem 2.1) correrão por conta exclusiva do arrematante.

5.5 – Em se tratando de veículo SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, a responsabilidade pela utilização e destino final dos lotes é integral e unicamente do arrematante, respondendo ele civil e criminalmente pelo uso ou destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste edital e na legislação em vigor, ou seja, a Lei Federal nº 12.977/2014, a Resolução CONTRAN nº 611/2016 e o Código Nacional de Trânsito.

6. DAS OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE

6.1 – Retirar o bem arrematado no prazo assinalado (itens 5.2 e 5.3), sob pena de considerar-se cancelado o arremate, sem direito à indenização ou restituição de valores.

6.2 - Assumir os serviços de transferência, de tradição, bem como de eventuais despesas pertinentes (vistoria, taxas, seguro, etc.).

6.3 - Responsabilizar-se por qualquer acidente que por ventura ocorra durante a retirada do respectivo lote, estando a Comissão de Alienação de Bens Apreendidos em Ações Penais e o Leiloeiro isentos de qualquer responsabilidade civil ou criminal, bem como de outros ônus decorrentes.

6.4 - No caso de arrematação de veículo com direito a documentação, transferir o veículo adquirido para o seu nome, dentro do prazo estabelecido no Código de Trânsito Brasileiro, contados a partir do recebimento da documentação apta à transferência.

6.5 - Assumir todos os encargos relativos à transferência, seguro obrigatório, licenciamento do exercício em curso e impostos parciais ou integrais, bem como outras custas a partir da data da emissão da nota de arrematação.

6.6 - Por ocasião da transferência do veículo junto ao órgão de trânsito competente, providenciar a vistoria do veículo, efetuar o pagamento das taxas correspondentes, bem como se adequar ao procedimento de registro determinado pelo Código de Trânsito Brasileiro e o órgão Executivo de Trânsito.

6.7 - Não comercializar o motor sem identificação de sua numeração (sem número), uma vez que ele se destina exclusivamente ao desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

6.8 - Responder civil e criminalmente pelo uso ou destinação final das sucatas e motores em desacordo com a legislação vigente e este edital.

6.9 - No caso de veículo sucata de outra UF (outro Estado), o arrematante deverá aguardar o trâmite da baixa do veículo no Detran do respectivo estado para obter a certidão de baixa.

6.10 – Atentar para o item 4.20: “Anulada a arrematação, por qualquer motivo, o arrematante será reembolsado pelo Leiloeiro apenas do valor que lançou, das despesas de depósito (taxa de pátio) e da comissão de 5%, não sendo indenizadas quaisquer outras despesas que o arrematante tenha tido ou eventuais reparos ou melhorias que tenha realizado no bem.”

6.11 - Observar, no momento da retirada, se o lote está de acordo com o bem leiloadado, sendo que sua retirada pressupõe tal condição.

6.12 - Acompanhar o processo de baixa da Restrição Existente (judicial, policial ou administrativa) solicitada, via ofício, pela Comissão de Alienação de Bens Apreendidos em Ações Penais e, se necessário, custear ações judiciais consideradas necessárias para viabilizar a transferência de propriedade do lote.

6.12.1 - No caso dos veículos leiloados com restrição RENAJUD também caberá ao arrematante acompanhar o processo de baixa da restrição junto ao Juízo competente, isentando a Comissão de Alienação sobre eventual demora na liberação da transferência do veículo.

7 – DAS DESPESAS DO LEILÃO

7.1 - As despesas operacionais do leilão, tais como remoção, transporte e recorte de chassi serão adiantadas pelo leiloeiro, o qual será reembolsado ao final descontando 5% (cinco por cento) do valor bruto do leilão.

7.2 – As despesas de publicação correrão por conta do leiloeiro.

7.3 - A única despesa não incluída nos 5% (cinco por cento) estabelecidos no item anterior será aquela relativa à guarda e depósito de veículos, a ser paga pelo arrematante, cujo valor é estabelecido pela Comissão de Alienação de Bens Apreendidos em Ações Penais e consta no Anexo deste edital sob a rubrica “Taxa de Pátio”.

8 - DA ATA

8.1 - Encerrado o leilão, o Leiloeiro lavrará ata circunstanciada na qual serão descritos os trabalhos desenvolvidos e mencionados os eventuais incidentes e as informações consideradas relevantes, e serão informados os lotes vendidos, os valores de arrematação e os respectivos arrematantes.

9 – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

9.1 - O Leiloeiro Público Oficial prestará as contas do presente certame à Comissão de Alienação de Bens Apreendidos em Ações Penais no prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias contados da data de sua realização, instruindo-a com a ata do leilão,



com cópia dos recibos de depósito dos valores líquidos obtidos e com todos os dados sobre o resultado financeiro obtido. Apresentadas as contas, serão analisadas pelo Presidente da Comissão, o qual, achando-as conforme, as homologará. O atraso no depósito dos valores implicará em multa de até 15% e incidência dos encargos regulares da Conta Única.

10 - DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 – Considerando que o Leilão consiste em modalidade de licitação, o Leiloeiro Público Oficial, a Comissão de Alienação de Bens Apreendidos em Ações Penais, a Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de MS, o Tribunal de Justiça do Estado de MS e o Estado de Mato Grosso do Sul não se enquadram na condição de fornecedores, intermediários, ou comerciantes, sendo o primeiro um mero mandatário, e ficam todos EXIMIDOS de eventuais responsabilidades por defeitos ou vícios ocultos que possam existir em relação aos bens levados a leilão, nos termos do art. 663 do Código Civil Brasileiro, bem como de qualquer responsabilidade em caso de evicção (art.448 do Código Civil Brasileiro).

10.2 - A descrição dos lotes se sujeita as correções apregoadas no momento do leilão, para cobertura de omissões ou eliminação de distorções, acaso verificadas.

10.3 – O Presidente da Comissão Especial de Alienação de Bens Apreendidos em Ações Penais poderá, por motivos justificados, retirar do leilão qualquer um dos lotes, situação esta que será informada no endereço eletrônico do leilão e, ao final, consignada em ata.

10.4 – Antes de retirado o bem pelo arrematante, o Leiloeiro Público Oficial poderá, baseado no interesse público, revogar a sua arrematação, total ou parcialmente. De tal decisão caberá recurso do interessado, em 3 (três) dias, ao Presidente da Comissão de Alienação.

10.5 - No caso de ser constatada a prática de ilegalidade que vicie a arrematação, o Presidente da Comissão de Alienação de Bens Apreendidos em Ações Penais poderá anulá-la, a qualquer tempo, de ofício ou mediante provocação. De tal decisão caberá recurso do interessado, em 3 (três) dias, ao Corregedor-Geral de Justiça.

10.5.1 – Verificada a participação do arrematante na ilegalidade, não terá ele direito a restituição dos valores que pagou, seja a título de arrematação, comissão do Leiloeiro ou taxa de pátio.

10.6 - Os prazos aludidos neste edital só se iniciam e vencem em dias de expediente normal do Poder Judiciário do Estado do Mato Grosso do Sul.

10.7 - Aos arrematantes recomenda-se o recolhimento do ICMS - Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias, se incidente, antes da sua retirada do depósito onde se encontram, não cabendo, em razão da não adoção deste procedimento, quaisquer reclamações posteriores.

10.8 - Informações adicionais, relativas ao evento serão prestadas pela Comissão de Alienação de Bens Apreendidos em Ações Penais, em horário comercial, pelo telefone: (67)3314-1326, ou pelo Leiloeiro Público Oficial, Sr. **Ito Antonio Martins**, pelos telefones (67) 3321-7262, pelo e-mail sac@vialeiloes.com.br, ou na empresa de leilões VIA LEILÕES, à Rua Alagoas, 396, Jardim dos Estados, CEP: 79020-220, Campo Grande-MS.

10.9 - O presente edital poderá ser impugnado no prazo e sob as condições previstas na Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

10.10 - A Comissão de Alienação de Bens Apreendidos em Ações Penais se reserva no direito de adiar, revogar, anular ou alterar o presente edital, no todo ou em parte, sem que caiba aos interessados reclamação de qualquer espécie, ou direito a qualquer indenização, caso seja constatada alguma irregularidade, observando sempre a legislação vigente.

10.11 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Alienação de Bens Apreendidos em Ações Penais da Corregedoria-Geral de Justiça, Tribunal de Justiça do Estado do Mato Grosso do Sul.

10.12 - Fica eleito o foro da Comarca de Campo Grande-MS, para discussão de eventuais questões oriundas da presente licitação, com renúncia de qualquer outro ainda que mais privilegiado.

ANEXO

EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO Nº 030/2021

DESCRIÇÃO DOS LOTES E LOCAL ONDE SE ENCONTRAM DEPOSITADOS PARA VISITAÇÃO DOS INTERESSADOS

| LOTE Nº 001 | |
|---------------------------------|---|
| Descrição | Veículo HYUNDAI , modelo HB20 1.0M COMFOR, combustível ÁLCOOL/GASOLINA, placa FWR-9435, município de COTIA - SP, cor BRANCA, ano de fabricação/modelo 2017/2018, motor nº F3LAHU770248, chassi nº 9BHBG51CAJP784006, RENAVAL nº 1127202291, . |
| Lance Inicial | R\$ 20.355,00 Débitos: R\$ 2.611,23 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação). Data Pesq. 01/06/2021 |
| Situação | PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO |
| Local do veículo para visitação | AVENIDA CORONEL PONCIANO, N. 412, PARQUE DOS JEQUETIBÁS, DOURADOS (MS) |
| Taxa de pátio | R\$ 590,00 |
| Observações | |



| LOTE Nº 002 | |
|---------------------------------|--|
| Descrição | Veículo FIAT , modelo ARGO DRIVE 1.0, combustível ÁLCOOL/GASOLINA, placa QXQ4D80, município de BELO HORIZONTE - MG, cor BRANCA, ano de fabricação/modelo 2020/2020, motor nº 55268000000000, chassi nº 9BD358A4NLYK37146, RENAVAL nº 1223865786, . |
| Lance Inicial | R\$ 19.665,00 Débitos: (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação). Data Pesq. 07/06/2021 |
| Situação | PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO |
| Local do veículo para visitação | AVENIDA CORONEL PONCIANO, N. 412, PARQUE DOS JEQUETIBÁS, DOURADOS (MS) |
| Taxa de pátio | R\$ 590,00 |
| Observações | |
| LOTE Nº 003 - SUSPENSO | |
| LOTE Nº 004 | |
| Descrição | Veículo Renault , modelo Logan, combustível ÁLCOOL/GASOLINA, placa QXR1E52, município de BELO HORIZONTE - MG, cor PRATA, ano de fabricação/modelo 2020/2021, motor nº B4DC401Q177422, chassi nº 93Y4SRZ85MJ384155, RENAVAL nº 1224255256, . |
| Lance Inicial | R\$ 27.970,00 Débitos: (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação). Data Pesq. 07/06/2021 |
| Situação | PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO |
| Local do veículo para visitação | AVENIDA CORONEL PONCIANO, N. 412, PARQUE DOS JEQUETIBÁS, DOURADOS (MS) |
| Taxa de pátio | R\$ 590,00 |
| Observações | |
| LOTE Nº 005 | |
| Descrição | Veículo FIAT, modelo WEEKEND TREKKING, combustível ÁLCOOL/GASOLINA, placa QFJ-8347, município de APARECIDA DE GOIÂNIA - GO, cor PRATA, ano de fabricação/modelo 2015/2016, motor nº 310A50112818103, chassi nº 9BD37415TG5080351, RENAVAL nº 1057691418, . |
| Lance Inicial | R\$ 8.360,00 Débitos: (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação). Data Pesq. |
| Situação | PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO |
| Local do veículo para visitação | TR ANEL RODOVIÁRIO, 14.616 - JARDIM NOROESTE - CEP: 79.045-000 |
| Taxa de pátio | R\$ 590,00 |
| Observações | |
| LOTE Nº 006 | |
| Descrição | Veículo CHEVROLET , modelo MONTANA SPORT, combustível ÁLCOOL/GASOLINA, placa AVU8H35, município de CASCAVEL - PR, cor PRATA, ano de fabricação/modelo 2012/2013, motor nº CSB029198, chassi nº 9BGCS80X0DB119640, RENAVAL nº 481132155, . |
| Lance Inicial | R\$ 10.765,00 Débitos: R\$ 1.173,33 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação). Data Pesq. 07/06/2021 |
| Situação | PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO |
| Local do veículo para visitação | AVENIDA CORONEL PONCIANO, N. 412, PARQUE DOS JEQUETIBÁS, DOURADOS (MS) |
| Taxa de pátio | R\$ 590,00 |
| Observações | |
| LOTE Nº 007 | |
| Descrição | Veículo GM , modelo BLAZER COLINA 4X4, combustível GASOLINA, placa CMW-5348, município de CAMPO GRANDE - MS, cor BRANCA, ano de fabricação/modelo 2004/2005, motor nº 6Y0007968, chassi nº 9BG116GX05C415542, RENAVAL nº 844395552, . |
| Lance Inicial | R\$ 14.195,00 Débitos: R\$ 2.275,51 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação). Data Pesq. 07/06/2021 |
| Situação | PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO |
| Local do veículo para visitação | AVENIDA CORONEL PONCIANO, N. 412, PARQUE DOS JEQUETIBÁS, DOURADOS (MS) |
| Taxa de pátio | R\$ 590,00 |
| Observações | CLASSIFICAÇÃO: CIRCULAÇÃO, laudo não aponta adulteração |



| LOTE Nº 008 | |
|---------------------------------|--|
| Descrição | Veículo VW, modelo JETTA 2.0T, combustível GASOLINA, placa FBI-1074, município de DOURADOS - MS, cor PRATA, ano de fabricação/modelo 2008/2008, motor nº CCC027324, chassi nº 3VWME61K98M156498, RENAVAM nº 133063127, . |
| Lance Inicial | R\$ 9.785,00 Débitos: R\$ 1.041,33 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação). Data Pesq. 07/06/2021 |
| Situação | PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO |
| Local do veículo para visitação | AVENIDA CORONEL PONCIANO, N. 412, PARQUE DOS JEQUETIBÁS, DOURADOS (MS) |
| Taxa de pátio | R\$ 590,00 |
| Observações | |
| LOTE Nº 009 | |
| Descrição | Veículo CHEVROLET , modelo ONIX 1.0MT LT, combustível ÁLCOOL/GASOLINA, placa QQO-4529, município de BELO HORIZONTE - MG, cor BRANCA, ano de fabricação/modelo 2019/2019, motor nº JTSSG4883, chassi nº 9BGKS48U0KG346454, RENAVAM nº 1188703800, . |
| Lance Inicial | R\$ 18.730,00 Débitos: (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação). Data Pesq. 07/06/2021 |
| Situação | PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO |
| Local do veículo para visitação | AVENIDA CORONEL PONCIANO, N. 412, PARQUE DOS JEQUETIBÁS, DOURADOS (MS) |
| Taxa de pátio | R\$ 590,00 |
| Observações | |
| LOTE Nº 010 | |
| Descrição | Veículo CHEVROLET, modelo VECTRA HATCH 4P GT, combustível ÁLCOOL/GASOLINA, placa DZX-0879, município de BRASÍLIA - DF, cor PRATA, ano de fabricação/modelo 2009/2009, motor nº U70012371, chassi nº 9BGJ48C09B280044, RENAVAM nº 142464341, . |
| Lance Inicial | R\$ 6.020,00 Débitos: (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação). Data Pesq. |
| Situação | PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO |
| Local do veículo para visitação | TR ANEL RODOVIÁRIO, 14.616 - JARDIM NOROESTE - CEP: 79.045-000 |
| Taxa de pátio | R\$ 590,00 |
| Observações | |
| LOTE Nº 011 | |
| Descrição | Veículo RENAULT , modelo SANDERO EXP 16, combustível ÁLCOOL/GASOLINA, placa NPD-2261, município de DOURADOS - MS, cor PRATA, ano de fabricação/modelo 2009/2010, motor nº K7MJ14Q069572, chassi nº 93YBSR7AHAJ403598, RENAVAM nº 193706091, . |
| Lance Inicial | R\$ 7.785,00 Débitos: R\$ 975,44 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação). Data Pesq. 07/06/2021 |
| Situação | PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO |
| Local do veículo para visitação | AVENIDA CORONEL PONCIANO, N. 412, PARQUE DOS JEQUETIBÁS, DOURADOS (MS) |
| Taxa de pátio | R\$ 590,00 |
| Observações | motor com oxidação, remarcação por conta do arrematante. |
| LOTE Nº 012 | |
| Descrição | Veículo GM , modelo ASTRA HB 4P ADVANTAGE, combustível ÁLCOOL/GASOLINA, placa DTT-6388, município de PENÁPOLIS - SP, cor BEGE, ano de fabricação/modelo 2006/2007, motor nº J60027132, chassi nº 9BGTR48W07B143174, RENAVAM nº 898434432, . |
| Lance Inicial | R\$ 7.790,00 Débitos: R\$ 5.404,05 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação). Data Pesq. 07/06/2021 |
| Situação | PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO |
| Local do veículo para visitação | AVENIDA CORONEL PONCIANO, N. 412, PARQUE DOS JEQUETIBÁS, DOURADOS (MS) |
| Taxa de pátio | R\$ 590,00 |
| Observações | |
| LOTE Nº 013 | |
| Descrição | Veículo GM , modelo VECTRA GLS, combustível GASOLINA, placa HRK-6249, município de CAMPO GRANDE - MS, cor PRETA, ano de fabricação/modelo 1994/1994, motor nº C20NE31015589L, chassi nº 9BGLK19BRRB316249, RENAVAM nº 622836625, . |



| | |
|---------------------------------|--|
| Lance Inicial | R\$ 3,085,00 Débitos: R\$ 1.047,04 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação). Data Pesq. 07/06/2021 |
| Situação | PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO |
| Local do veículo para visitação | AVENIDA CORONEL PONCIANO, N. 412, PARQUE DOS JEQUETIBÁS, DOURADOS (MS) |
| Taxa de pátio | R\$ 590,00 |
| Observações | Remarcação do chassi e demais componentes por conta do arrematante.(local do chassi danificado) CLASSIFICAÇÃO: CIRCULAÇÃO, laudo não aponta adulteração |
| LOTE Nº 014 | |
| Descrição | Veículo VW , modelo VOYAGE 1.0, combustível ÁLCOOL/GASOLINA, placa DXA-0790, município de NOVO HORIZONTE - SP, cor PRATA, ano de fabricação/modelo 2011/2012, motor nº CCNA73100, chassi nº 9BWDAA05U8CT089917, RENAAM nº 347009743, . |
| Lance Inicial | R\$ 9,675,00 Débitos: R\$ 2.603,39 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação). Data Pesq. 07/06/2021 |
| Situação | PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO |
| Local do veículo para visitação | AVENIDA CORONEL PONCIANO, N. 412, PARQUE DOS JEQUETIBÁS, DOURADOS (MS) |
| Taxa de pátio | R\$ 590,00 |
| Observações | |
| LOTE Nº 015 | |
| Descrição | Veículo VW , modelo FOX 1.0 GII, combustível ÁLCOOL/GASOLINA, placa ERT-3688, município de BIRIGUI - SP, cor PRATA, ano de fabricação/modelo 2011/2011, motor nº CCN838203, chassi nº 9BWAA05Z3B4164126, RENAAM nº 330582305, . |
| Lance Inicial | R\$ 9,180,00 Débitos: R\$ 2.130,00 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação). Data Pesq. 07/06/2021 |
| Situação | PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO |
| Local do veículo para visitação | AVENIDA CORONEL PONCIANO, N. 412, PARQUE DOS JEQUETIBÁS, DOURADOS (MS) |
| Taxa de pátio | R\$ 590,00 |
| Observações | |
| LOTE Nº 016 | |
| Descrição | Veículo GM , modelo VECTRA GLS, combustível GASOLINA, placa BYO-6066, município de MARINGÁ - PR, cor PRATA, ano de fabricação/modelo 1996/1997, motor nº C2ONE31028502, chassi nº 9BGJK19BVTB534384, RENAAM nº 662702603, . |
| Lance Inicial | R\$ 4,335,00 Débitos: R\$ 178,23 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação). Data Pesq. 07/06/2021 |
| Situação | PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO |
| Local do veículo para visitação | AVENIDA CORONEL PONCIANO, N. 412, PARQUE DOS JEQUETIBÁS, DOURADOS (MS) |
| Taxa de pátio | R\$ 590,00 |
| Observações | REMARCAÇÃO DO CHASSI(OXIDAÇÃO) E DEMAIS COMPONENTES POR CONTA DO ARREMATANTE. CLASSIFICAÇÃO: CIRCULAÇÃO, laudo não aponta adulteração |
| LOTE Nº 017 | |
| Descrição | Veículo GM CHEVROLET, modelo D20 CUSTOM S, combustível DIESEL, placa ICT5D66, município de PARANÁIBA - MS, cor AZUL, ano de fabricação/modelo 1998/1998, motor nº LD8740B305714, chassi nº 9BG254NNKJC007760, RENAAM nº 590375113, . |
| Lance Inicial | R\$ 14.970,00 Débitos: R\$ 211,28 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação). Data Pesq. 07/06/2021 |
| Situação | PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO |
| Local do veículo para visitação | AVENIDA CORONEL PONCIANO, N. 412, PARQUE DOS JEQUETIBÁS, DOURADOS (MS) |
| Taxa de pátio | R\$ 590,00 |
| Observações | C L A S S I F I C A Ç Ã O : C I R C U L A Ç Ã O , l a u d o n ã o a p o n t a a d u l t e r a ç ã o motor não cadastrado no veículo, regularização por conta do arrematante |
| LOTE Nº 018 | |
| Descrição | Veículo FIAT , modelo PALIO ELX FLEX, combustível ÁLCOOL/GASOLINA, placa HSJ6B42, município de MUNDO NOVO - MS, cor PRATA, ano de fabricação/modelo 2007/2008, motor nº 178F10117470909, chassi nº 9BD17140G82948888, RENAAM nº 922959080, . |



| | |
|---------------------------------|---|
| Lance Inicial | R\$ 7.410,00 Débitos: (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação). Data Pesq. 07/06/2021 |
| Situação | PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO |
| Local do veículo para visitação | AVENIDA CORONEL PONCIANO, N. 412, PARQUE DOS JEQUETIBÁS, DOURADOS (MS) |
| Taxa de pátio | R\$ 590,00 |
| Observações | |
| LOTE Nº 019 | |
| Descrição | Veículo GM , modelo CORSA WIND, combustível GASOLINA, placa DDD-4034, município de LAGUNA CARAPÁ - MS, cor PRETA, ano de fabricação/modelo 2001/2001, motor nº NM0138388, chassi nº 9BGSC08Z01C216854, RENAVAM nº 753991306, . |
| Lance Inicial | R\$ 5.225,00 Débitos: R\$ 730,85 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação). Data Pesq. 07/06/2021 |
| Situação | PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO |
| Local do veículo para visitação | AVENIDA CORONEL PONCIANO, N. 412, PARQUE DOS JEQUETIBÁS, DOURADOS (MS) |
| Taxa de pátio | R\$ 590,00 |
| Observações | |
| LOTE Nº 020 | |
| Descrição | Veículo GM, modelo MONZA SL EFI, combustível ÁLCOOL, placa ADO6G95, município de SÃO PAULO - SP, cor VERDE, ano de fabricação/modelo 1993/1993, motor nº B20YZ31019665, chassi nº 9BGJG69SPPB028391, RENAVAM nº 608822400, . |
| Lance Inicial | R\$ 3.560,00 Débitos: R\$ 131,46 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação). Data Pesq. 07/06/2021 |
| Situação | PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO |
| Local do veículo para visitação | AVENIDA CORONEL PONCIANO, N. 412, PARQUE DOS JEQUETIBÁS, DOURADOS (MS) |
| Taxa de pátio | R\$ 590,00 |
| Observações | |
| LOTE Nº 021 | |
| Descrição | Veículo FORD , modelo KA GL, combustível GASOLINA, placa HSC-6392, município de CAMPO GRANDE - MS, cor PRETA, ano de fabricação/modelo 2003/2004, motor nº C4C4502547, chassi nº 9BFBSZGDA4B502547, RENAVAM nº 823402070, . |
| Lance Inicial | R\$ 4.185,00 Débitos: R\$ 810,87 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação). Data Pesq. 01/06/2021 |
| Situação | PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO |
| Local do veículo para visitação | AVENIDA CORONEL PONCIANO, N. 412, PARQUE DOS JEQUETIBÁS, DOURADOS (MS) |
| Taxa de pátio | R\$ 590,00 |
| Observações | |
| LOTE Nº 022 | |
| Descrição | Veículo VW , modelo KOMBI TRANSFORM PAS, combustível ÁLCOOL/GASOLINA, placa HGB-0341, município de SETE LAGOAS - MG, cor BRANCA, ano de fabricação/modelo 2007/2008, motor nº BTJ030147, chassi nº 9BWGF07X08P001979, RENAVAM nº 923721126, . |
| Lance Inicial | R\$ 9.770,00 Débitos: (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação). Data Pesq. |
| Situação | PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO |
| Local do veículo para visitação | AVENIDA CORONEL PONCIANO, N. 412, PARQUE DOS JEQUETIBÁS, DOURADOS (MS) |
| Taxa de pátio | R\$ 590,00 |
| Observações | CONSULTA DE DÉBITOS INDISPONÍVEL EM MG |
| LOTE Nº 023 | |
| Descrição | Veículo VW , modelo SANTANA CL 1800 I, combustível GASOLINA, placa HQP-4984, município de RIO VERDE DE MATO GROSSO - MS, cor BEGE, ano de fabricação/modelo 1991/1991, motor nº UD177752, chassi nº 9BWZZ32ZMP008669, RENAVAM nº 132011310, . |
| Lance Inicial | R\$ 2.190,00 Débitos: R\$ 215,97 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação). Data Pesq. 07/06/2021 |



| | |
|---------------------------------|---|
| Situação | PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO |
| Local do veículo para visitação | AVENIDA CORONEL PONCIANO, N. 412, PARQUE DOS JEQUETIBÁS, DOURADOS (MS) |
| Taxa de pátio | R\$ 590,00 |
| Observações | |
| LOTE Nº 024 | |
| Descrição | Veículo CHEVROLET , modelo CLASSIC LS, combustível ÁLCOOL/GASOLINA, placa EOM-9620, município de PONTA PORÁ - MS, cor PRATA, ano de fabricação/modelo 2010/2011, motor nº NAA090655, chassi nº 9BGSU19F0BB237383, RENAVAL nº 267496460, . |
| Lance Inicial | R\$ 8.240,00 Débitos: R\$ 3.903,23 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação). Data Pesq. 07/06/2021 |
| Situação | PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO |
| Local do veículo para visitação | AVENIDA CORONEL PONCIANO, N. 412, PARQUE DOS JEQUETIBÁS, DOURADOS (MS) |
| Taxa de pátio | R\$ 590,00 |
| Observações | |
| LOTE Nº 025 | |
| Descrição | Veículo FIAT , modelo PALIO FIRE FLEX, combustível ÁLCOOL/GASOLINA, placa HSY-9347, município de PONTA PORÁ - MS, cor PRATA, ano de fabricação/modelo 2008/2008, motor nº 178F10118216844, chassi nº 9BD17164G85247747, RENAVAL nº 969522606, . |
| Lance Inicial | R\$ 6.110,00 Débitos: R\$ 691,56 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação). Data Pesq. 07/06/2021 |
| Situação | PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO |
| Local do veículo para visitação | AVENIDA CORONEL PONCIANO, N. 412, PARQUE DOS JEQUETIBÁS, DOURADOS (MS) |
| Taxa de pátio | R\$ 590,00 |
| Observações | |
| LOTE Nº 026 | |
| Descrição | Veículo FIAT , modelo UNO VIVACE 1.0, combustível ÁLCOOL/GASOLINA, placa OMA0G06, município de CAMPO GRANDE - MS, cor PRETA, ano de fabricação/modelo 2012/2013, motor nº 310A10110913189, chassi nº 9BD195152D0350822, RENAVAL nº 481422560, . |
| Lance Inicial | R\$ 7.895,00 Débitos: R\$ 1.323,35 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação). Data Pesq. 07/06/2021 |
| Situação | PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO |
| Local do veículo para visitação | AVENIDA CORONEL PONCIANO, N. 412, PARQUE DOS JEQUETIBÁS, DOURADOS (MS) |
| Taxa de pátio | R\$ 590,00 |
| Observações | |
| LOTE Nº 027 | |
| Descrição | Veículo CHEVROLET , modelo CELTA 1.0L LS, combustível ÁLCOOL/GASOLINA, placa EUO-1953, município de JOINVILLE - SC, cor PRETA, ano de fabricação/modelo 2011/2012, motor nº NAB219538, chassi nº 9BGRG08F0CG149788, RENAVAL nº 322663350, . |
| Lance Inicial | R\$ 6.695,00 Débitos: R\$ 4.435,78 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação). Data Pesq. 07/06/2021 |
| Situação | PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO |
| Local do veículo para visitação | AVENIDA CORONEL PONCIANO, N. 412, PARQUE DOS JEQUETIBÁS, DOURADOS (MS) |
| Taxa de pátio | R\$ 590,00 |
| Observações | |
| LOTE Nº 028 | |
| Descrição | Veículo FIAT , modelo UNO VIVACE 1.0, combustível ÁLCOOL/GASOLINA, placa OOJ-0347, município de CAMPO GRANDE - MS, cor BRANCA, ano de fabricação/modelo 2013/2014, motor nº 310A10114132273, chassi nº 9BD195102E0518229, RENAVAL nº 585768110, . |
| Lance Inicial | R\$ 8.215,00 Débitos: R\$ 4.509,45 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação). Data Pesq. 07/06/2021 |
| Situação | PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO |
| Local do veículo para visitação | AVENIDA CORONEL PONCIANO, N. 412, PARQUE DOS JEQUETIBÁS, DOURADOS (MS) |
| Taxa de pátio | R\$ 590,00 |
| Observações | |



| LOTE Nº 029 | |
|---------------------------------|---|
| Descrição | Veículo FIAT , modelo UNO VIVACE 1.0, combustível ÁLCOOL/GASOLINA, placa QHJ-4449, município de FLORIANÓPOLIS - SC, cor BRANCA, ano de fabricação/modelo 2015/2016, motor nº 310A10112700590, chassi nº 9BD19515ZG0732902, RENAVAM nº 1070685450, . |
| Lance Inicial | R\$ 8.195,00 Débitos: R\$ 2.101,53 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação). Data Pesq. 07/06/2021 |
| Situação | PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO |
| Local do veículo para visitação | AVENIDA CORONEL PONCIANO, N. 412, PARQUE DOS JEQUETIBÁS, DOURADOS (MS) |
| Taxa de pátio | R\$ 590,00 |
| Observações | |
| LOTE Nº 030 | |
| Descrição | Veículo VW , modelo GOL 1.0 COPA, combustível ÁLCOOL, placa DDN-7938, município de FÁTIMA DO SUL - MS, cor PRATA, ano de fabricação/modelo 2004/2004, motor nº ASF037955, chassi nº 9BWCA05X24T148175, RENAVAM nº 829504052, . |
| Lance Inicial | R\$ 3.540,00 Débitos: (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação). Data Pesq. 07/06/2021 |
| Situação | PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO |
| Local do veículo para visitação | AVENIDA CORONEL PONCIANO, N. 412, PARQUE DOS JEQUETIBÁS, DOURADOS (MS) |
| Taxa de pátio | R\$ 590,00 |
| Observações | |
| LOTE Nº 031 | |
| Descrição | Veículo GM , modelo CORSA MILENIUM, combustível GASOLINA, placa DFO-8586, município de SÃO PAULO - SP, cor PRETA, ano de fabricação/modelo 2001/2002, motor nº NM0186336, chassi nº 9BGSC19Z02C108263, RENAVAM nº 778015335, . |
| Lance Inicial | R\$ 4.240,00 Débitos: R\$ 3.364,42 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação). Data Pesq. 07/06/2021 |
| Situação | PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO |
| Local do veículo para visitação | AVENIDA CORONEL PONCIANO, N. 412, PARQUE DOS JEQUETIBÁS, DOURADOS (MS) |
| Taxa de pátio | R\$ 590,00 |
| Observações | |
| LOTE Nº 032 | |
| Descrição | Veículo FIAT , modelo UNO S, combustível Não informado, placa BOX-4487, município de ARAL MOREIRA - MS, cor VERDE, ano de fabricação/modelo 1987/1987, motor nº 1558927, chassi nº 9BD146000H3290223, RENAVAM nº 221530819, . |
| Lance Inicial | R\$ 1.165,00 Débitos: R\$ 2.401,91 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação). Data Pesq. 07/06/2021 |
| Situação | PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO |
| Local do veículo para visitação | AVENIDA CORONEL PONCIANO, N. 412, PARQUE DOS JEQUETIBÁS, DOURADOS (MS) |
| Taxa de pátio | R\$ 590,00 |
| Observações | REGULARIZAÇÃO E REMARCAÇÃO DO MOTOR E DEMAIS COMPONENTES POR CONTA DO ARREMATANTE. CLASSIFICAÇÃO: CIRCULAÇÃO, conforme o laudo, identificou a numeração do chassi e motor |
| LOTE Nº 033 | |
| Descrição | Veículo PEUGEOT , modelo 207HB XR S, combustível ÁLCOOL/GASOLINA, placa OLU-7622, município de IPATINGA - MG, cor PRATA, ano de fabricação/modelo 2012/2012, motor nº 10DBSS0186171, chassi nº 8AD2MKFWXCG080009, RENAVAM nº 476691168, . |
| Lance Inicial | R\$ 7.230,00 Débitos: (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação). Data Pesq. 07/06/2021 |
| Situação | PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO |
| Local do veículo para visitação | AVENIDA CORONEL PONCIANO, N. 412, PARQUE DOS JEQUETIBÁS, DOURADOS (MS) |
| Taxa de pátio | R\$ 590,00 |
| Observações | |
| LOTE Nº 034 | |
| Descrição | Veículo CHEVROLET , modelo ONIX 1.0MT LT, combustível ÁLCOOL/GASOLINA, placa QUK-3654, município de BELO HORIZONTE - MG, cor PRATA, ano de fabricação/modelo 2019/2019, motor nº JTSSK1936, chassi nº 9BGKS48U0KG438277, RENAVAM nº 1200217532, . |



| | |
|---------------------------------|---|
| Lance Inicial | R\$ 16.950,00 Débitos: (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação). Data Pesq. 07/06/2021 |
| Situação | PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO |
| Local do veículo para visitação | AVENIDA CORONEL PONCIANO, N. 412, PARQUE DOS JEQUETIBÁS, DOURADOS (MS) |
| Taxa de pátio | R\$ 590,00 |
| Observações | |
| LOTE Nº 035 | |
| Descrição | Veículo VW , modelo GOL SPECIAL 1 6, combustível GASOLINA, placa AJF-4271, município de ARARAS - SP, cor VERMELHA, ano de fabricação/modelo 2000/2000, motor nº AFZ493026, chassi nº 9BWZZZ377YP087762, RENAAM nº 733618553, . |
| Lance Inicial | R\$ 2.290,00 Débitos: R\$ 436,12 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação). Data Pesq. 07/06/2021 |
| Situação | PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO |
| Local do veículo para visitação | AVENIDA CORONEL PONCIANO, N. 412, PARQUE DOS JEQUETIBÁS, DOURADOS (MS) |
| Taxa de pátio | R\$ 590,00 |
| Observações | |
| LOTE Nº 036 | |
| Descrição | Veículo VW, modelo PARATI CL 1 6 MI, combustível GASOLINA, placa BGB-0229, município de SÃO PAULO - SP, cor PRATA, ano de fabricação/modelo 1991/1991, motor nº UZ1174342, chassi nº 9BWZZZ30ZMP229498, RENAAM nº 433842199, . |
| Lance Inicial | R\$ 2.460,00 Débitos: R\$ 203,00 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação). Data Pesq. 07/06/2021 |
| Situação | PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO |
| Local do veículo para visitação | AVENIDA CORONEL PONCIANO, N. 412, PARQUE DOS JEQUETIBÁS, DOURADOS (MS) |
| Taxa de pátio | R\$ 590,00 |
| Observações | |
| LOTE Nº 037 | |
| Descrição | Veículo VW , modelo GOL MI, combustível GASOLINA, placa CSR-1186, município de OSASCO - SP, cor AZUL, ano de fabricação/modelo 1998/1999, motor nº AFZ352655, chassi nº 9BWZZZ373WT148218, RENAAM nº 723562091, . |
| Lance Inicial | R\$ 2.795,00 Débitos: R\$ 1.224,55 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação). Data Pesq. 07/06/2021 |
| Situação | PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO |
| Local do veículo para visitação | AVENIDA CORONEL PONCIANO, N. 412, PARQUE DOS JEQUETIBÁS, DOURADOS (MS) |
| Taxa de pátio | R\$ 590,00 |
| Observações | |
| LOTE Nº 038 | |
| Descrição | Veículo VW , modelo SAVEIRO GL 1.8, combustível Não informado, placa AER-2651, município de AMAMBAÍ - MS, cor PRATA, ano de fabricação/modelo 1994/1994, motor nº UE374994, chassi nº 9BWZZZ30ZRP204267, RENAAM nº 621593206, . |
| Lance Inicial | R\$ 3.005,00 Débitos: R\$ 889,68 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação). Data Pesq. 07/06/2021 |
| Situação | PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO |
| Local do veículo para visitação | AVENIDA CORONEL PONCIANO, N. 412, PARQUE DOS JEQUETIBÁS, DOURADOS (MS) |
| Taxa de pátio | R\$ 590,00 |
| Observações | |
| LOTE Nº 039 | |
| Descrição | Veículo HONDA, modelo CB 300R, combustível GASOLINA, placa CZR-2740, município de PONTA PORÃ - MS, cor PRETA, ano de fabricação/modelo 2010/2010, motor nº NC43E1A082670, chassi nº 9C2NC4310AR082670, RENAAM nº 228714478, . |
| Lance Inicial | R\$ 3.360,00 Débitos: R\$ 5.132,11 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação). Data Pesq. 07/06/2021 |
| Situação | PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO |



| | |
|---------------------------------|--|
| Local do veículo para visitação | AVENIDA CORONEL PONCIANO, N. 412, PARQUE DOS JEQUETIBÁS, DOURADOS (MS) |
| Taxa de pátio | R\$ 180,00 |
| Observações | |
| LOTE Nº 040 | |
| Descrição | Veículo HONDA, modelo CBX 250 TWISTER, combustível GASOLINA, placa HSQ-8399, município de AMAMBÁI - MS, cor PRETA, ano de fabricação/modelo 2003/2003, motor nº MC35E3114879, chassi nº 9C2MC35003R114879, RENAVAL nº 802072860, . |
| Lance Inicial | R\$ 2.015,00 Débitos: R\$ 1.489,67 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação). Data Pesq. 07/06/2021 |
| Situação | PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO |
| Local do veículo para visitação | AVENIDA CORONEL PONCIANO, N. 412, PARQUE DOS JEQUETIBÁS, DOURADOS (MS) |
| Taxa de pátio | R\$ 180,00 |
| Observações | REMARCAÇÃO DO CHASSI(FERRUGEM) E DEMAIS COMPONENTES POR CONTA DO ARREMATANTE. |
| LOTE Nº 041 | |
| Descrição | Veículo HONDA, modelo CG 125 FAN KS, combustível GASOLINA, placa HSR-8403, município de CAMPO GRANDE - MS, cor PRETA, ano de fabricação/modelo 2006/2006, motor nº JC30E76930201, chassi nº 9C2JC30706R930201, RENAVAL nº 893885592, . |
| Lance Inicial | R\$ 1.335,00 Débitos: R\$ 1.213,85 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação). Data Pesq. 07/06/2021 |
| Situação | PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO |
| Local do veículo para visitação | AVENIDA CORONEL PONCIANO, N. 412, PARQUE DOS JEQUETIBÁS, DOURADOS (MS) |
| Taxa de pátio | R\$ 180,00 |
| Observações | com oxidação no chassi, remarcação por conta do arrematante. |
| LOTE Nº 042 | |
| Descrição | Veículo YAMAHA, modelo YS150 FAZER ED, combustível ÁLCOOL/GASOLINA, placa NSC-8496, município de CAMPO GRANDE - MS, cor PRETA, ano de fabricação/modelo 2013/2014, motor nº G3B9E-008310, chassi nº 9C6KG0660E0005582, RENAVAL nº 590911120, . |
| Lance Inicial | R\$ 3.920,00 Débitos: R\$ 4.583,25 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação). Data Pesq. 07/06/2021 |
| Situação | PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO |
| Local do veículo para visitação | AVENIDA CORONEL PONCIANO, N. 412, PARQUE DOS JEQUETIBÁS, DOURADOS (MS) |
| Taxa de pátio | R\$ 180,00 |
| Observações | |
| LOTE Nº 043 | |
| Descrição | Veículo SUNDOWN, modelo WEB 100 EVO, combustível GASOLINA, placa HSS-3468, município de DOURADOS - MS, cor PRETA, ano de fabricação/modelo 2006/2007, motor nº MOTOR PINADO, chassi nº 94J1XPBK67M007590, RENAVAL nº 903219190, . |
| Lance Inicial | R\$ 605,00 Débitos: R\$ 1.749,83 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação). Data Pesq. 07/06/2021 |
| Situação | PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO |
| Local do veículo para visitação | AVENIDA CORONEL PONCIANO, N. 412, PARQUE DOS JEQUETIBÁS, DOURADOS (MS) |
| Taxa de pátio | R\$ 180,00 |
| Observações | Motor pinado - compra de novo motor e regularização será por conta do arrematante. |
| LOTE Nº 044 | |
| Descrição | Veículo HONDA, modelo CG 150 TITAN KS, combustível GASOLINA, placa HSO-8751, município de CAMPO GRANDE - MS, cor PRATA, ano de fabricação/modelo 2006/2006, motor nº KC08E16863275, chassi nº 9C2KC08106R863275, RENAVAL nº 875979254, . |
| Lance Inicial | R\$ 1.535,00 Débitos: R\$ 1.541,59 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação). Data Pesq. 07/06/2021 |
| Situação | PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO |
| Local do veículo para visitação | AVENIDA CORONEL PONCIANO, N. 412, PARQUE DOS JEQUETIBÁS, DOURADOS (MS) |
| Taxa de pátio | R\$ 180,00 |
| Observações | |



| LOTE Nº 045 | |
|---------------------------------|---|
| Descrição | Veículo HONDA , modelo CG 125 FAN, combustível GASOLINA, placa HTC-3850, município de DOURADOS - MS, cor CINZA, ano de fabricação/modelo 2008/2008, motor nº JC30E78675571, chassi nº 9C2JC30708R675571, RENAVAL nº 978772261, . |
| Lance Inicial | R\$ 1.325,00 Débitos: R\$ 3.208,71 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação). Data Pesq. 07/06/2021 |
| Situação | PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO |
| Local do veículo para visitação | AVENIDA CORONEL PONCIANO, N. 412, PARQUE DOS JEQUETIBÁS, DOURADOS (MS) |
| Taxa de pátio | R\$ 180,00 |
| Observações | |
| LOTE Nº 046 | |
| Descrição | Veículo FORD, modelo PAMPA 1.8 GL, combustível GASOLINA, placa VIA-0899, município de CAMPO GRANDE - MS, cor VERMELHA, ano de fabricação/modelo 1992/1992, motor nº UDA061222, chassi nº 9BFZZZ55ZNB124989, RENAVAL nº 604280076, . |
| Lance Inicial | R\$ 80,00 Débitos: R\$ 1.801,00 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação). Data Pesq. 07/06/2021 |
| Situação | SUCATAS INSERVÍVEIS |
| Local do veículo para visitação | AVENIDA CORONEL PONCIANO, N. 412, PARQUE DOS JEQUETIBÁS, DOURADOS (MS) |
| Taxa de pátio | R\$ 300,00 |
| Observações | SUCATA INSERVÍVEL DEVIDO A TROCA DE ASSOALHO NO LOCAL DO CHASSI. |

Secretaria de Bens e Serviços

Publicação nº 264/2021

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato para Prestação de Serviços nº 01.025/2019.

Processo nº 157.386.0095/2018

Partes: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul e Total Administração de Serviços Terceirizados Ltda.

Ordenador de Despesas: Desembargador Carlos Eduardo Contar.

Objeto: Reajustar os preços dos itens 1 e 2 do Módulo 3 e o item 3 do Módulo 2 no percentual de 7,591108%% correspondente à variação do INPC/IBGE no período de maio/2020 a maio/2021, em conformidade com o estabelecido no Contrato, a partir de 01/07/2021, na forma das planilhas constantes do processo eletrônico, que compõem o anexo deste termo. Prorrogar o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, de 01/07/2021 a 30/06/2022.

Valor: R\$ 350.709,36 (trezentos e cinquenta mil, setecentos e nove reais e trinta e seis centavos).

Dotação: 33390.37.02 – LIMPEZA E CONSERVAÇÃO

Fundamentação Legal: Art. 57, II e no art. 65, II, "d", da lei nº 8.666/93 alterações

Data da assinatura: 30 de junho de 2021.

Campo Grande, MS, 07 de julho de 2021.

Reynata Brites Torres Schowantz

Diretora do Departamento de Compras, Licitações e Contratos em substituição

Andréa Carla Pinheiro Lins

Diretora da Secretaria de Bens e Serviços em substituição

Publicação nº 265/2021

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato para Prestação de Serviços nº 01.033/2019.

Processo nº: 157.386.0108/2018

Partes: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul e Total Administração de Serviços Terceirizados Ltda.

Ordenador de Despesas: Desembargador Carlos Eduardo Contar.

Objeto: Reajustar os preços dos itens 1 e 2 do Módulo 3 e o item 3 do Módulo 2 no percentual de 7,591108%% correspondente à variação do INPC/IBGE no período de maio/2020 a maio/2021, em conformidade com o estabelecido no Contrato, a partir de 01/07/2021, na forma das planilhas constantes do processo eletrônico, que compõem o anexo deste termo. Prorrogar o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, de 01/07/2021 a 30/06/2022.

Valor: R\$ 597.463,80 (quinhentos e noventa e sete mil, quatrocentos e sessenta e três reais e oitenta centavos).

Dotação: 33390.37.02 – LIMPEZA E CONSERVAÇÃO